

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva, 05 de novembro de 2015.

DD. Sr. Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

Prezado Prefeito,

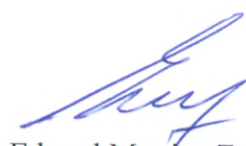
Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para prestação de serviço de curso de etiqueta destinado às candidatas a Rainha da Uva Fina de Marialva, conforme orçamentos em anexo:

Justificamos que tal serviço é necessário para dar mais qualidade e segurança as candidatas a participarem do concurso com mais eficácia e beleza.

Solicitamos ainda que seja realizada uma dispensa de licitação para tais serviços, visto que não constituem fracionamento de contratação.

O custo estimado dos serviços importa em um valor total de R\$-883,00 (oitocentos e oitenta e três reais), sendo que o pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura.

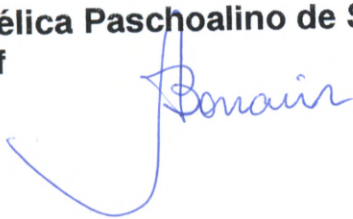
Cordialmente,



Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração
Solicitante

COTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**Marialva, 30 Outubro de 2015****A/C Departamento de Cultura e Esporte do Município de Marialva****Conforme solicitação de V. Sas., apresentamos orçamento para Curso de Etiqueta;**

Com o conteúdo - Regras básicas de como se portar a mesa,
- Anfitriã ou convidada - Pequenas (grandes) regras,
- Etiqueta e Boas maneiras,
- Arrumação e organização da mesa
- Convivência Social à mesa (como comer certos alimentos)

Total do orçamento R\$ 883,00**Agradecemos a atenção de V.Sas e despedimo-nos,
atenciosamente,****Angélica Paschoalino de Souza Bonacin
Chef**

000003

Orçamento para Aulas de Etiqueta

Maringá, 02 de novembro de 2015

Departamento de Cultura e Esporte do Município de Marialva
orçamento para Curso de Etiqueta em dois módulos

1º módulo	Regras básicas de etiqueta à mesa
2º módulo	Etiqueta e boas maneiras

Total do orçamento R\$ 905,00

Agradeço



Eusebio Bravo
Culinarista

Maringá, 29 Outubro de 2015

Prestação de serviços

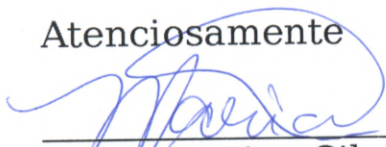
000004

Departamento de Cultura e Esporte do Município de Marialva

Conforme solicitação, apresento orçamento para Curso de
Etiqueta;

1. Regras básicas de como se portar a mesa,
2. Etiqueta e Boas maneiras,
3. Arrumação e organização da mesa

Atenciosamente



Maria Regina Silva Santos
Engenheira de Alimentos

Valor dos serviços prestados R\$ 989,00

000005

Ofício nº. 240/2014
GAB

Marialva, 05/11/2015

Ilmo Senhores:

Benedito Santo Moreira - Diretor Exec.do Depto. de Contabilidade
Ligia Aparecida Fernandes – Assessora Jurídica

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 05 de novembro de 2015, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil).
- 2 – à elaboração de parecer jurídico sobre a presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

Cordialmente,



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



Ofício nº. 240/2015
DC/bsm

000006

Marialva, 05/11/2015

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 240/2015, expedido por Vossa Senhoria em 05/11/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 05/11/2015, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 1600213392001121483390360000. – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Cordialmente,

Benedito Santo Moreira
Diretor Exec.do Depto. de Contabilidade



Parecer nº. 240/2014

Marialva, 05/11/2015

000007

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

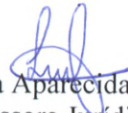
À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo para a prestação de serviço de curso de etiqueta destinado às candidatas a Rainha da Uva Fina de Marialva.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 05/11/2015, o preço da prestação de serviço será de R\$-883,00 (oitocentos e oitenta e três reais).

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº 1600213392001121483390360000 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Tendo em vista a hipótese *sub examinem* subsumir-se ao previsto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, torna-se possível a dispensa da licitação, condicionada à declaração de que não constitui-se fracionamento de despesa; no entanto, frente ao vulto da contratação, recomenda-se considerar a possibilidade de realização de licitação por tomada de preços ou, em se tratando de serviços comuns, por Pregão, ao arbítrio do gestor, em qualquer dos casos responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preços apresentada.

É o parecer.


Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.518.973-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

000008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.518.973-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/02/2011

NOME: **ANGELICA PASCHOALINO DE SOUZA**

NOME: **BONACIN**

FILIAÇÃO: EDSON DE SOUZA
MARLENE PEDRINA PASCHOALINO DE SOUZA

NATURALIDADE: ANDIRA/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/12/1964

DOC. ORIGEM: COMARCA=ANDIRA/PR, DA SEDE
C.CAS=1653, LIVRO=8B, FOLHA=226V

CPF: 584.369.799-15

CURIMBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 04.11.15



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000009

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **584.369.799-15**Nome da Pessoa Física: **ANGELICA PASCHOALINO DE SOUZA BONACIN**Data de Nascimento: **15/12/1964**Situação Cadastral: **REGULAR**Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**Digito Verificador: **00**Comprovante emitido às: **10:26:49** do dia **05/11/2015** (hora e data de Brasília).Código de controle do comprovante: **4836.E282.C70B.8C83**A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazzetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com

CELIO SEBASTIAO BONACIN
EST SARANDI,
SARANDI
MARIALVA - PR - 86590-000

CPF: 397.574.479-00

Mês de Referência

Outubro/2015

VENCIMENTO

07/11/2015

Unidade Consumidora

40994457

VALOR A PAGAR

R\$ 92,67

FAT-01-20152652904708-2

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública:
Município 08006430156

000010

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0341842960 / MONOFASICO RURAL

RURAL / CULTIVO DE UVA

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
16/09/2015 321	16/10/2015 559	30 dias 238 kWh	1	238 kWh	7,93 kWh	27/10/2015	16/11/2015

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
09/2015	229	07/10/2015	90,29
08/2015	178	08/09/2015	71,53
07/2015	236	07/08/2015	92,22
06/2015	223	07/07/2015	77,35
05/2015	231	08/06/2015	80,14
04/2015	234	07/05/2015	81,16
03/2015	218	07/04/2015	64,22
02/2015	379	09/03/2015	89,74
01/2015	246	09/02/2015	55,38
12/2014	188	07/01/2015	40,47
11/2014	264	08/12/2014	56,82
10/2014	240	07/11/2014	51,67

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº. 003.396.570 SÉRIE - B

Emitida em: 20/10/2015

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálculo	Aliq. ICMS
Energia Eletrica Consumo	kWh	238	0,342017	81,40	81,40	,00%
Energia Cons. B.Vermelha	kWh			11,27	11,27	,00%
Total - Preço (1)				92,67		

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 04.11.15

Indicadores de Qualidade

Conjunto: MANDAGUARI

Ref: 08/2015

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R\$
Realizado:	0,00	0,00	0,00	24,57
Limite Mensal:	10,00	7,44	5,28	
Limite Trimestral:	20,01	14,89		
Limite Anual:	40,03	29,79		

Tensão Contratada: 127/254 volts.

Limite Adequado de Tensão: 117 a 133/234 a 267 volts.

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R\$ 92,67

Composição dos Valores

Distribuição	19,83
Enc. Setoriais	9,95
Energia	55,19
Transmissão	3,07
Tributos	4,63
Soma Demonstrativo	92,67

Reservado ao Fisco

77C5.AF36.8812.BDF1.D3D3.2EA3.8E09.98AC

CONSUMO ESTIMADO CONF ART 89 REN ANEEL 414/10 - LEITURA NAO FORNECIDA - LMR INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,83 E COFINS R\$3,80 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 09/2015 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band.Tarif.: Vermelha: 17/09-16/10

Unidade Consumidora
40994457

Mês
10/2015

Vencimento
07/11/2015

Valor a Pagar
R\$ 92,67

Autenticação Mecânica



83630000000 4 92670111000 5 00101020152 1 65290470802 9
NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - Banco: 001 Agencia: 2278

PARANA
PREVIDÊNCIA

PARANAPREVIDÊNCIA

Folha de pagamento de Aposentados e Pensionistas

00000014603

RG: 35189734

BENEFICIÁRIO: ANGELICA P S BONACIN

CPF: 58436979915

PASEP: 17010239434

PAGAMENTO DE: Outubro 2015

BANCO: BANCO DO BRASIL S.A. 001

AGÊNCIA: 2278

CONTA: 117870

FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA
MUNICÍPIO: Marialva

CNPJ 17.577.996/0001-03

CARGO: PF NIII 07 Professor

000011

CÓDIGO E DESCRIÇÃO

QUANTIDADE UNIDADE VANTAGENS DESCONTOS

***** PAGAMENTO NORMAL. ID: 19333 ORDINAL: 23 *****

1005 Salário-Base				
1056 Grat. Adicional por Tempo Serv. - Emenda Const.19/98	30	Dias	3665.15	
1059 Gratificação Adicional por Tempo de Serviço	35,00	%	1282.80	
1133 Gratificação Período Noturno	10,00	%	366.52	
1820 Aula Extraordinária EC41		Horas	41.05	
6033 Imposto Renda Retido Fonte			2011.21	
6136 Fundo Financeiro Inativos				1074.73
6253 Seguro de Vida				297.33
8575 Banco do Brasil - emp 2				1.81
8575 Banco do Brasil - emp 1	31	Par.Falt		204.88
TOTAL R\$:	31	Par.Falt		1013.98
			7366.73	2592.73

LIQ. CONS 10%: 599.29

LIQ. CONS 40%: 1178.28

LIQUIDO:

4774.00

INFORMAÇÕES DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Base IRRF: 7069.40 PERCENTUAL IRRF: 27.50%

IRRF: 1074.73

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA

Base PREV: 2702.98 VALOR PREV.: 297.33

"O Programa Viver a Vida" está no Facebook, confira: www.facebook.com/programaviveravida

O Estado agradece pela dedicação, responsabilidade e compromisso com o bem-estar social. Parabéns servidor público! Hoje é o seu dia!
O Governo só exerce sua missão com o conhecimento técnico e a experiência profissional de cada um dos servidores públicos.

Página 1

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

04.11.2015

[Assinatura]

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, a favor da Sra ANGÉLICA PASCHOALINO DE SOUZA BONACIN, pessoa física, inscrita no CPF sob nº. 584.369.799-15, para prestação de serviço de curso de etiqueta destinado às candidatas a Rainha da Uva Fina de Marialva, no valor total de R\$-883,00 (oitocentos e oitenta e três reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 05 de novembro de 2015.



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
1.18.541.0016.1.201.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
218 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00	
1.18.541.0016.2.201.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
124 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	
1.18.541.0016.2.203.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO URBANO		
131 - 3.3.90.39.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	130.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.301.0017.1.221.	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
171 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
1. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO			
1.04.122.0009.1.421.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO		
709 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
1.04.122.0009.2.421.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO		
715 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	61.000,00	
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO: 540.000,00			
Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), será obtido em do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:			
GABINETE DO PREFEITO			
1. GABINETE DO PREFEITO			
1.04.122.0006.2.061.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
6 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00	
8 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	11.000,00	
2. PROCURADORIA JURÍDICA			
2.02.062.0007.2.062.			
18 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1.04.122.0009.2.081.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
44 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	50.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			
1.04.129.0010.2.121.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
74 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	31.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
1.18.541.0016.2.201.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
126 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	35.000,00	
1.18.541.0016.2.204.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO URBANO		
133 - 3.3.90.39.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	130.000,00	
1.18.541.0016.2.206.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO E COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS		
139 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	
1.18.543.0016.2.202.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARQUE ECOLÓGICO / FLORESTAL PAPA JOÃO PAULO II		
143 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	
145 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	35.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
46 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	50.000,00	
19 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
1.11.334.0020.1.282.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
01 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
1.11.334.0020.2.281.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
10 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO			
1.12.122.0009.2.301.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DOS 25%		
24 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
1. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
1.15.452.0027.2.423.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
63 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	71.000,00	
1. DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO			
1.16.482.0028.2.425.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO		
81 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
1. RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
1.99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
07 - 9.9.99.99.00.00	09999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000,00	
TOTAL REDUÇÃO: 540.000,00			
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este ato entrará em vigor na data de sua publicação.			



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 358/2015

CONTRATANTE

: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45)

CONTRATADA

: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME. (CNPJ/MF: 07.654.231/0001-68)

OBJETO

: Aquisição de materiais de limpeza destinados a todos os departamentos e secretarias desta municipalidade.

LICITAÇÃO

: Pregão Nº 117/2015

VALOR

: O valor do presente Contrato importa em R\$ 9.838,90 (nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA

: Prazo de 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO

: A execução será conforme a demanda.

LEGISLAÇÃO

: O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.

DATA

: 04 de novembro de 2015

EDGAR SILVESTRE

Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 359/2015

CONTRATANTE

: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45)

CONTRATADA

: FMS ELETRONICA LTDA - ME. (CNPJ/MF: 09.632.173/0001-05)

OBJETO

: Aquisição de materiais de limpeza destinados a todos os departamentos e secretarias desta municipalidade.

LICITAÇÃO

: Pregão Nº 117/2015

VALOR

: O valor do presente Contrato importa em R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA

: Prazo de 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO

: A execução será conforme a demanda.

LEGISLAÇÃO

: O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.

DATA

: 04 de novembro de 2015

EDGAR SILVESTRE

Prefeito Municipal



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 336/2013

CONTRATANTE

: MUNICÍPIO DE MARIALVA - CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45

CONTRATADA

: WILSON CÍVILIS FUNILARIA E AUTO PEÇAS. (CNPJ/MF: 10.280.243/0001-84)

OBJETO

: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINALMENTE FIRMADO POR MAIS 12 (doze) MESES.

LICITAÇÃO

: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 128/2013

DATA

: 05/11/2015

EDGAR SILVESTRE

Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, a favor da Sra ANGÉLICA PASCHOALINO DE SOUZA BONACIN, pessoa física, inscrita no CPF sob nº. 584.369.799-15, para prestação de serviço de etiqueta destinado às candidatas a Rainha da Uva Fina de Marialva, no valor total de R\$-883,00 (oitocentos e oitenta e três reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 05 de novembro de 2015.

EDGAR SILVESTRE

Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, a favor da Sra TATIANA SIMONE DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob nº. 884.935.809-10, para prestação de serviço de coreografia destinado às candidatas a Rainha da Uva Fina de Marialva, no valor total de R\$-3.100,00 (três mil e cem reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.